



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Sociologia e Política

Graduação em Sociologia

Instituto de Filosofia,

Programa de Pós-

EDITAL Nº003/2025

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (1/2025)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Sociologia tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas optativas como estudante especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas optativas como estudante especial do Programa de Pós-graduação em Sociologia da UFPel estarão abertas no período de 20 de janeiro a 20 de fevereiro de 2025 e serão realizadas exclusivamente mediante o preenchimento do formulário disponível no seguinte link:

<https://forms.gle/RXFMFjQabriWG78L8>

. Deverá ser anexada obrigatoriamente a seguinte documentação digitalizada:

a) Carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm - em formato PDF), na qual se apresenta os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s).

b) Cópia Digitalizada do Diploma de Graduação (em formato PDF) ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula na disciplina em caso de aprovação (em formato PDF).

c) Cópia Digitalizada Curriculum Vitae (CV Lattes) - (em formato PDF)

d) Cópia Digitalizada do Histórico Escolar do Curso de Graduação (em formato PDF).

e) Cópia Digitalizada dos seguintes documentos (enviar em um único documento na seguinte ordem formato PDF): 1. Carteira de Identidade atualizada de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura. 2. CPF. 3. Título de Eleitor 4. Certificado de Reservista. 5. Certidão de Nascimento (ou Casamento, em caso de mudança do nome).

f) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), que deve

ser feito por GRU, através do link <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru> e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Código de Recolhimento: 28900-0

OBS: não haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição

1.1. O PPGS considerará isento da taxa de inscrição o candidato que apresentar comprovante no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad-Único, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/6/2007. O PPGS consultará o órgão de isenção gestor do Cad-Único para verificar a veracidade das informações. Informações falsas poderão resultar na anulação da inscrição e/ou da matrícula (mesmo em caso de o estudante já estar cursando a disciplina).

1.2. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de estudante especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).

2. Os interessados em cursar disciplinas optativas, como estudante especial do Programa de Pós-graduação em Sociologia, poderão solicitar inscrição em ATÉ DUAS disciplinas oferecidas no primeiro semestre de 2025.

3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Ciências Sociais e áreas afins, a critério da Coordenação do Programa.

4. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

5. Maiores informações podem ser obtidas pelo E-mail: ppgs@ufpel.edu.br

6. Os candidatos que não forem selecionados não serão ressarcidos da taxa de inscrição.

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa, no ato da seleção, levará em consideração os seguintes critérios na avaliação da carta de intenções:

a) Motivos apresentados para escolha da disciplina (5 pontos);

b) Objetivos e ganhos pessoais e profissionais esperados com a disciplina (5 pontos);

III - DAS VAGAS

1. As disciplinas do calendário 1/2025 serão ofertadas de forma presencial.

2. As vagas para estudantes especiais são decorrentes do não preenchimento pelos estudantes regulares e são ofertadas nas seguintes disciplinas:

Pesquisa em Ciências Sociais com Software Quantitativo (06560144) – (4 crs).
Prof. Rodrigo Cantu - Quarta-feira 14hs. Sala a definir.

Noções gerais de metodologia da pesquisa quantitativa. Construções e importação de bases de dados. Manipulação de dados e transformação de bases de dados. Análise de frequências e cálculo de medidas de tendência central. Tipos de variáveis, tabelas estatísticas e cálculo de coeficientes de associação. Análise de Regressão e de Correlação. Análise Fatorial. Elaboração de gráficos e relatórios. A disciplina tem como

objetivo proporcionar aos alunos as noções básicas sobre técnicas, análises de pesquisas e um panorama geral sobre os diversos e instrumentos de pesquisa, buscando apresentar os principais autores e temas sobre a pesquisa sociológica, associando-os as análises aplicada aos estudos quantitativos; bem como visa colaborar com a escrita sociológica, a interpretação e a análise de dados de diferentes fontes de pesquisa para o aprimoramento da elaboração da pesquisa no curso. Sala a definir.

Total de vagas: 10

Seminário Avançado I (06560119): Conhecimento, Ciência e Pesquisa na Atualidade: interconexões pertinentes - (4crs) Prof. Léo Peixoto - Quarta-feira 8:30hs.

A Disciplina busca refletir e debater a produção de conhecimento acadêmico contemporâneo no que se refere a aspectos epistemológicos, ontológicos, ideológicos na Ciência, de modo geral, e nas Ciências e Ciências sociais, de modo específico. Ao mesmo tempo em que a Disciplina irá desenvolver tal debate, destaca as bases de "fundamentação" (ou que dão suporte) a essas abordagens, destacando a "crise" da epistemologia analítica e a emergência de aspectos onto-epistemológicos, pós-estruturalistas e desconstrucionista. Essa matriz assim chamada de onto-epistemológica tem envolvido lógicas hermenêuticas, lógicas dialéticas (reflexiva, de auto-organização e relacional), lógicas fenomenológicas e o atual nível de complexidade da produção do conhecimento. Sala a definir.

Total de vagas: 10

Tópicos Especiais (06560124) Tópicos em Sociologia da Moral. (4 crs): Profas. Elaine da Silveira Leite e Marciele Vasconcellos. Quarta-feira 17hs30.

Presente de maneira mais ou menos central nas reflexões teóricas dos chamados "clássicos" da sociologia, a moral enquanto dimensão constitutiva do mundo social ressurgiu enquanto tema privilegiado nos debates de autoras e autores que, desde meados dos anos 1980, têm contribuído para consolidar o campo da Sociologia da Moral contemporânea. Incluindo reflexões de viés teórico, epistemológico e metodológico, bem como um diversificado leque temático de pesquisas empíricas, a Sociologia da Moral tem como ponto de convergência a ênfase conferida à moral enquanto variável explicativa das diversas esferas da realidade social (econômica, jurídica, política, dentre outras). Na articulação entre os níveis macro e micro do social, as expectativas morais (como as críticas e justificações) e ainda os sentidos atribuídos pelos atores sociais configuram uma via de acesso às hierarquias valorativas, às moralidades e ainda as experiências de sofrimento e formas de resistências que emergem nas sociedades contemporâneas.

Total de vagas: 10

Abordagens sobre a violência, crime e política na América Latina (06560126) - (4crs). Profa. Simone Gomes. Sexta-feira, 14hs.

A disciplina visa discutir algumas interseções entre a violência política e a narcoviolaência, entendida aqui como a violência gerada por atores estatais e paraestatais, notadamente em países na América Latina, e ações coletivas, em novas dinâmicas de conflitos e disputas que geram formas inéditas de organização. Atualmente, o continente latino-americano possui uma das mais altas taxas de violência no mundo, apesar dos países não estarem oficialmente em guerra. Não obstante, a doutrina amplamente aplicada em seu território desde os anos 2000,

conhecida como Guerra às Drogas, decorreu em um enfrentamento ao narcotráfico que, em sua narrativa oficial busca combater os efeitos gerados pela venda ilegal de entorpecentes, mas cujos efeitos práticos observados implicam na criminalização do dissenso. Assim, as novas formas de repressão estatal, mormente conectadas à instalação de Estados Policiais, cujo foco é a criminalização de ativistas, será abordada. A disciplina abordará também os principais aspectos sociológicos envolvidos na dinâmica das formas de violência e do que Merklen (2015) conceitua como politização das classes populares, investigando formas recentes de manifestação no espaço público que escapem às greves, ocupações e demais formas abordadas pela literatura movimentalista. Dessa forma, exemplos de violência fora do Estado serão abordadas como os ataques às bibliotecas e as queimas de veículos na França desde o início dos anos 2000, mas outras manifestações de violência performativa de ativistas nas ruas, como a tática Black Bloc, e os riots na Inglaterra, entre outras. A disciplina possibilita os/as estudantes acessarem debates clássicos e contemporâneos sobre as principais teorias do crime e punição, com o foco na América Latina. Sala a definir.

Total de vagas: 10

IV - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados através da página do Programa - <http://wp.ufpel.edu.br/ppgs/>, a partir do dia 24 de fevereiro de 2025, sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DOS RECURSOS

a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhada por escrito para o Programa de Pós-Graduação em Sociologia no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

b) A análise dos recursos será feita pela Coordenação do Programa em 72 horas, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital.

c) Não serão aceitos recursos fora dos prazos.

VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

2. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não seguirem as instruções e obedecerem aos prazos para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.

3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Sociologia.

4. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ALCIDES ROBERTT NIZ, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Sociologia**, em 02/01/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 06/01/2025, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 06/01/2025, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2912343** e o código CRC **759CE1C5**.